

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do  
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

Ordem do dia:	SABESP – Celebração do contrato de concessão de forma unificada para todos os Municípios integrantes da URAE-1, em substituição aos atuais instrumentos contratuais celebrados pelos Municípios
Data, horário:	13 de maio de 2024, as 14 horas
Local:	Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Tupi
Participantes:	<p><u>Representantes do Poder Executivo Municipal</u></p> <p>Secretaria de Habitação (Sehab) Suplente: Fabrício Menezes de Paula</p> <p>Secretaria de Urbanismo (Seurb) Titular: Marcelo Chaves de Freitas</p> <p>Secretaria de Saúde Pública (SESAP) Suplente: Luci Viegas de Carvalho</p> <p>Secretaria de Educação (Seduc) Suplente: Eliane Aparecida Milani de Queiroz</p> <p>Secretaria de Planejamento (Seplan) Titular: Eliana Cristina Jerônimo Ferreira</p> <p>Secretaria de Obras Públicas (Seop) Suplente: Elaine Ferreira Louzano</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) Suplente: Israel Lucas Evangelista</p> <p><u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u></p> <p>Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Titular: Fernando Eduardo Ventura Doveri Suplente: Edson da Silva Gonçalves</p> <p><u>Convidados</u></p> <p>Claudia Ikebara Aniello Garcia Annunciato</p>
Observação:	<p>Convocação dos Conselheiros em 06/05/2024, através do Ofício Circular CMSB 02/2024.</p> <p>Em 06/05/2024, representantes justificaram ausência, através de e-mail: titular e suplente da Secretaria de Governo e titular e suplente da Secretaria de Meio Ambiente.</p>

Acolhendo os Artigos de 24 a 28 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a Presidente, Sra. Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, representante titular da Secretaria de Planejamento (Seplan), cumprimentou os membros e passou a palavra à convidada, Sra. Claudia Ikebara, da Secretaria de Planejamento (Seplan), que iniciou o trabalho dispendo sobre:

### **CONTRATO DE CONCESSÃO VIGENTE**

O contrato nº 300/2018 entre o Município de Praia Grande, Governo do Estado de São Paulo e SABESP foi assinado em 06/07/2018 com vigência de 30 anos. A cláusula 50 prevê a extinção do contrato no caso de transferência do controle acionário da SABESP à iniciativa privada.

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O marco legal do saneamento na legislação federal inicia em 2007 com a Lei nº 11.445 e em 2020 é atualizada de acordo com a Lei 14.026 que prevê:

- A titularidade do Estado, em conjunto com os Municípios de regiões metropolitanas no caso de interesse comum;
- Apresentação de sustentabilidade econômico-financeira pelas unidades regionais de saneamento básico;
- Seguir o disposto no Estatuto da Metrópole;
- Permissão para os Chefes dos Poderes Executivos formalizarem a gestão associada, ficando dispensada, a necessidade de autorização legal;
- A adesão à prestação regionalizada dos titulares de serviços de interesse local é facultativa. Por esse motivo infere-se que Praia Grande não tem opção por possuir serviços de interesse regional;
- A promoção da regionalização é um dos objetivos da Política Federal de Saneamento Básico;
- Alocação de recursos federais e financiamentos federais estão condicionados à estruturação da prestação regionalizada;
- Em caso de alienação de controle acionário, os contratos de programa poderão ser substituídos por novos contratos de concessão.

Na esfera estadual, em 2021 foi publicada a Lei nº 17.383 criando as unidades regionais de saneamento básico (URAE) que foi regulamentado pelo Decreto nº 66.289/2021. O município de Praia Grande aderiu à URAE em dezembro de 2021. Após nova prorrogação de prazo para

adesão à URAE em 2023, foi publicada a Lei nº 17.853/2023 autorizando a desestatização da SABESP.

## **ACORDOS PARA O NOVO CONTRATO**

As tratativas entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Praia Grande para o novo contrato vêm ocorrendo desde agosto de 2023 até maio de 2024, totalizando resumidamente:

- 13 e-mails enviados pela SEMIL, sendo 3 com documentação repetida;
- 8 e-mails de Praia Grande em resposta à SEMIL;
- 4 reuniões presenciais, sendo que duas reuniões foram utilizadas também para esclarecimentos e solicitações em resposta aos e-mails da SEMIL;
- Consulta pública online
- 1 audiência pública em Santos;
- 1 audiência pública virtual.

Os prazos para resposta à SEMIL sempre foram curtos, mas todos respondidos dentro do prazo. Destaca-se o contrato completo que foi disponibilizado para consulta pública totalizando 850 páginas, recebido em 15/02/2024 com audiência pública em Santos marcada para o dia 26/02/2024. Apesar do extenso material para ser analisado em pouco tempo até a data da audiência pública, ainda tiveram a audiência pública virtual e a consulta pública para melhor análise e envio de contribuições.

## **INFORME AO CMSB**

Todas as etapas de negociação do novo contrato têm sido informadas nas reuniões ordinárias do CMSB, desde a 23ª reunião em setembro de 2023 até a 26ª em março de 2024 além de e-mail enviado em 20/02/2024 informando o período da consulta pública.

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA EMITIDO PELA SEMIL**

A SEMIL publicou o resultado da consulta pública que contou com 975 contribuições, sendo o maior destaque para contribuições referente ao contrato e seus anexos. Do total de contribuições, 28% foram totalmente acatadas, 21% parcialmente acatadas, 26% não acatadas e 25% não eram condizentes com a consulta pública. A maioria das contribuições foram da sociedade civil e entre os municípios, apenas 20 contribuíram, sendo Praia Grande o 2º com mais contribuições.

## **INVESTIMENTO OBRIGATÓRIOS**

Todas as contribuições de Praia Grande foram acatadas, inclusive a permanência de investimentos que estão no contrato vigente para garantir sua execução com a substituição do contrato. No esgotamento sanitário, uma importante inclusão acatada é a melhora do indicador ICTEM.

## **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Segundo dados do SNIS, de 2022, o município possui 1.040 km de rede, 126.087 ligações e 96,8% de índice de atendimento e segundo a SABESP, 100% de cobertura da rede.

Com o novo contrato estão previstos, no total, a expansão de 351 km de rede e 74.689 ligações, sendo que aproximadamente 40% será realizado no primeiro período (2024 a 2029) que é considerado, pela SEMIL, o período da universalização.

No contrato vigente, o município possui meta de universalização dos serviços em 2028, que foi mantido no novo contrato e por esse motivo o pico dos investimentos em Praia Grande é em 2028 e, em 2029 o investimento é muito baixo.

## **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Segundo dados do SNIS, de 2022, o município possui 709 km de rede, 79.582 ligações e 82,5% de índice de atendimento e segundo a SABESP, 85,3% de cobertura da rede.

Com o novo contrato estão previstos, no total, a expansão de 298 km de rede e 68.398 ligações, sendo que aproximadamente 50% será realizado no primeiro período (2024 a 2029).

Assim como no abastecimento de água o pico dos investimentos em Praia Grande é em 2028 e, em 2029 o investimento é muito baixo por causa da universalização em 2028.

## **INVESTIMENTOS**

Em valores, o total de investimento será de R\$ 3.869.575.000 com maior distribuição no primeiro período e, nos demais períodos, os investimentos se mantêm constantes.

## **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

O repasse ao fundo municipal permanecerá em 4% de 2025 a 2060, porém haverá um adiantamento de 2% referente à receita líquida estimada de 2025 a 2029 a ser paga em parcela única no valor de R\$ 22.500.000,00. Os outros 2% para compor os 4% do contrato será depositado trimestralmente após a publicação dos resultados. A partir de 2030, o valor de 4% volta a ser depositado trimestralmente.

## **CONTRIBUIÇÕES DE PRAIA GRANDE**

Além dos investimentos obrigatórios, o Município de Praia Grande teve contribuições acatadas no corpo do Anexo II, conforme resumido abaixo:

- Informação de incremento de 7.000 novos moradores anualmente;
- 22 km de praia que possuem a balneabilidade monitorada pela CETESB;
- Elevada pluviosidade gerando grande volume de escoamento superficial da Serra do Mar;
- Pontos a serem observados para o alcance da universalização:
  - Ligações intradomiciliares;
  - Instalações hidrosanitárias;
  - Irregularidades e ligações clandestinas de esgotos;
  - Caracterização dos núcleos urbanos informais que em sua maioria já contam com rede de abastecimento de água e demais infraestruturas;
- Plano de contingências para os períodos de precipitação intensa garantindo o funcionamento das captações e suas instalações a fim de evitar o desabastecimento;
- Inclusão da legislação municipal sobre a reposição do pavimento após as obras;
- Inclusão do ICTEM como item de controle;

## **PRÓXIMA ETAPA**

1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da URAE 1 a ser realizada em 20/05/2024 para:

- Instauração do Conselho Deliberativo;
- Declaração de posse aos representantes do Estado, Municípios e Sociedade Civil;
- Eleição do Coordenador e Suplente;
- Apresentação do processo de desestatização da SABESP e efetivação da regionalização no âmbito da URAE 1;
- Entre as deliberações, a aprovação da celebração do contrato de concessão de forma unificada para todos os Municípios integrantes da URAE 1 em substituição aos atuais instrumentos contratuais celebrados pelos Municípios.

## **INFORMES DOS CONSELHEIROS**

Sra. Eliana informou que Praia Grande conseguiu garantir um contrato bem estruturado com valores condizentes em comparação ao que está no contrato vigente. Os altos investimentos em água se justificam pela previsão da verticalização do Município que contará com rede dupla. Foi informado também que a câmara municipal votará uma lei que garantirá a fiscalização dos serviços prestados.

Sr. Israel (Sesurb) mencionou sobre o forte odor na faixa de areia, mas que aparentemente seja proveniente dos PVs. Foi esclarecido que está nos investimentos obrigatórios a redução de odor das estações elevatórias e das estações de pré condicionamento.

Sra. Luci (Sesap) questionou sobre a continuidade do programa Proacqua da Sabesp. Foi informado que a Sabesp manterá os programas, mas que seria verificado.

## **ENCERRAMENTO**

Sra. Eliana (Seplan) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Presidente Eliana Cristina Jerônimo Ferreira  
Titular da Secretaria de Planejamento

Vice-Presidente Israel Lucas Evangelista  
Titular da Secretaria de Planejamento

Fabício Menezes de Paula  
Suplente da Secretaria de Habitação

Marcelo Chaves de Freitas  
Titular da Secretaria de Urbanismo

Luci Viegas de Carvalho  
Suplente da Secretaria de Saúde Pública

Eliane Aparecida Milani de Queiroz  
Suplente da Secretaria de Educação

Elaine Ferreira Louzano  
Suplente da Secretaria de Obras Públicas

Fernando Eduardo Ventura Doveri  
Titular da Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo

Edson da Silva Gonçalves  
Suplente da Companhia de Saneamento  
Básico do Estado de São Paulo